



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2793/2017.

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2017

1) **DA FINALIDADE:** Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de publicidades em jornal de matéria de interesse do Município.

**JUSTIFICATIVA:** Considerando que a Administração Pública, tem por finalidade planejar e coordenar as atividades inerentes à comunicação social e a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, visando à integração da política e das atividades dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta na forma prevista no § 1º do Artigo 37 da Constituição Federativa do Brasil; e

Considerando que a propaganda institucional deve ser conhecida como o conjunto de técnicas e ferramentas capazes de informar e orientar a população em geral sobre os diversos serviços executados pela Administração Municipal; e

E considerando que a contratação dos serviços aqui descritos justifica-se pela indisponibilidade de equipamentos e mão de obra especializada no quadro funcional desta Prefeitura, para realizar tais serviços, cujo objetivo é garantir a cobertura e registro dos eventos e a publicidade dos mesmos.

Desta forma justificamos a necessidade da contratação da empresa para manutenção do site, onde serão publicados todos os atos da administração Municipal.

Foram feito três orçamentos para a contratação dos serviços, onde a empresa Sônia Cláudia de Carvalho - MEI, apresentou a melhor proposta para realização dos serviços, conforme cotações em anexo.

3) **FUNDAMENTO LEGAL:** A dispensa de Licitação tem respaldo no Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93.

4) **DO OBJETO:** Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de publicidades em jornal de matéria de interesse do Município.

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jauru, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº. 029/2017, baseado nestes fatos, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo:

Objeto:	Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços de publicidades em jornal de matéria de interesse do Município.
Contratada:	SONIA CLÁUDIA DE CARVALHO
Valor Global:	15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais), divididos em duas

Rua do Comércio, 480 – Centro – CEP 78.255-000 – Jauru – Mato Grosso

Telefax: (65) 3244-1855 / 3244-1849

E-mail: prefeiturajauru@jauru.mt.gov.br – Site: www.jauru.mt.gov.br

fls.

PMJ



ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

	parcelas.
Fundamento Legal:	Artigo 24, II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93
Dispensa de Licitação:	003/2017
Vigência:	60 (sessenta) dias
Forma de Pagamento	R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Fica ratificada pela Prefeita Municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o Parecer Jurídico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Paço Municipal "José Peres", em Jauru – MT, 31 de outubro de 2017.

  
**Rosemir Garcia de Souza**  
**Presidente da CPL**